

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS - SCFV**

CCA -Centro para Crianças e Adolescentes

Junho 2023

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

1- DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 6 a 14 anos e 11 meses.
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 60
- 1.4. **Nº total de vagas:** 60
- 1.4.1. **Turnos (se for o caso):** Dois (2) turnos- Manhã e tarde
- 1.4.2. **Nº de vagas x turnos (se for o caso):** 30
- 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros (se for o caso):** --
- 1.5. **Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço:** Distrito Jardim Ângela
- 1.6. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO - DISTRITOS DA SUBPREFEITURA DE N.ºS DE SÃO FRANCISCO**

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Movimento Comunitário Cristo Libertador
- 2.2. **CNPJ:** 52.804.861/0001-26
- 2.3. **Endereço completo:** Rua Guilherme de Poitiers,35/ Jardim Santa Margarida
- 2.4. **CEP:** 04930-240/ São Paulo- SP
- 2.5. **Telefone(s):** (11) 5891-3035 / (11) 5518-0289
- 2.6. **E-mail:** mcclibertador@hotmail.com/ saofrancisco@gmail.com / cccaosaofrancisco@hotmail.com
- 2.7. **Site:** --
- 2.8. **Nome do Presidente da OSC:** José Valdo do Carmo
- 2.8.1. **CPF:** 902.718.904-87
- 2.8.2. **RG:** 29.759.965- 3 SSP/SP Data de expedição: 22/09/2008
- 2.8.3. **Endereço completo:** Rua Amaro Antônio de Araújo, 733/ Jardim Santa Margarida, CEP 04931-030, São Paulo - SP

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Desde seu surgimento em 1983, a OSC Movimento Comunitário Cristo Libertador vem trabalhando arduamente para promover a inclusão sócio-cultural nos bairros do Jardim São Francisco. Inicialmente fundada pelos próprios moradores da região, a organização foi posteriormente assumida pela Paróquia Cristo Libertador em uma assembleia apoiada pela própria comunidade.

Sob a liderança do Pároco da Paróquia, a entidade se empenha em atender um grande número de crianças, adolescentes e suas famílias, sempre respeitando seus direitos e orientando-os no cumprimento de seus deveres. Nosso objetivo é proporcionar autonomia e cidadania a quem nos procura, sem qualquer distinção de origem, cor ou credo.

Nossa missão é reduzir os danos causados pela pobreza e pela falta de acesso adequado à saúde, educação, trabalho, cultura e lazer. Acreditamos no potencial da comunidade e, por isso, disponibilizamos espaço para reflexão, aprendizado e comprometimento, buscando sempre a doação e a responsabilidade em cada ação.

Como resultado desse esforço, atuamos em parceria com o Governo municipal de Assistência Social e Proteção Social Básica, além de colaborarmos ativamente no campo da educação. Nosso trabalho é sério, comprometido e profissional, sempre buscando o melhor para nossa comunidade.

- Secretaria Municipal de Educação- SME
- CEI - Centro de Ensino Infantil João Pedro Rodrigues
CEI - Centro de Ensino Infantil Cristo Libertador I
CEI - Centro de Ensino Infantil Cristo Libertador II
Atendimento para 283 crianças na faixa etária de 0 a 03 anos e onze meses.

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Proteção Social Básica/ CCA- Centro para Crianças e Adolescentes- São Francisco.
Atendimento para 60 crianças e adolescentes.

- Governo do Estado de São Paulo
Programa Viva Leite
Atendimento para 50 famílias.

Para o atendimento diário do público, como crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade e risco social, a organização conta com a participação do Presidente e sua diretoria, administração, supervisão, serviços, gerentes, assistente técnico, orientador e operacionais; totalizando cerca de 60 funcionários, aproximadamente mais de 600 atendimentos mensais.

A Organização conta com parceria que através de capacitação profissional, doação de alguns bens de equipamentos que possibilitam manter um trabalho de qualidade, visando sempre à qualidade do atendimento.

Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo (SMADS) para ampliar o trabalho que já vem sendo desenvolvido com o atendimento de crianças e adolescentes.

Diagnóstico Socioterritorial

Conhecimento do território, e de serviços de atendimento às famílias:

O distrito Jardim Ângela, situado na periferia da zona sul de São Paulo, é conhecido por ser um dos bairros mais pobres e violentos da capital paulista em uma das regiões mais desiguais de São Paulo. Com cerca de 210 mil habitantes, é uma das áreas mais populosas da cidade e também uma das que apresentam maiores desafios sociais. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região tem uma das menores rendas per capita do município, com uma média de R\$ 550,00 por mês. A desigualdade socioeconômica neste bairro é gritante, o que se reflete em indicadores sociais, como a violência, o acesso à educação e à saúde.

Conseguimos observar o tamanho das disparidades presentes na região, através dos índices de Vulnerabilidade Social (IVS) e o Desigualtômetro. O primeiro, que é calculado pela Fundação Seade em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, mede os níveis de exclusão social dos bairros e, assim, direciona a aplicação de recursos públicos para atender as necessidades locais.

Já o Desigualtômetro, criado pela ONG Rede Nossa São Paulo e a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, mede a desigualdade social com base em três fatores: renda, raça e gênero. O objetivo é identificar quais regiões da cidade são mais afetadas pela desigualdade e, assim, propor medidas de combate a essa situação.

No caso do Jardim Ângela, os índices são mais que alarmantes. Segundo o IVS, o bairro aparece em primeiro lugar na lista dos mais vulneráveis de São Paulo. Já segundo o Desigualtômetro, o bairro figura na 32ª posição em um ranking de 96 distritos – uma posição que, apesar de não ser a pior, também é preocupante. De acordo também com os dados da Rede Nossa São Paulo, o índice de desenvolvimento humano (IDH) da região é de apenas 0,717, o que a coloca em uma posição bastante desfavorável quando comparada a outras regiões de São Paulo. Além de apontar baixa presença de aparelhos públicos desde

A desigualdade econômica no bairro é evidente, com a maioria da população se concentrando em regiões carentes e com poucos recursos. A região é formada por diversas favelas, em que muitas residências não dispõem de infraestrutura básica, como saneamento básico, energia elétrica e água encanada. Além disso, a taxa de mortalidade infantil no local ultrapassa a média da cidade, sendo reflexo direto da falta de acesso aos serviços públicos de saúde.

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

O acesso à educação também é outro ponto crítico no Jardim Ângela. De acordo com dados do IBGE, mais da metade da população adulta tem baixa escolaridade, ou seja, não concluíram o ensino fundamental. Isso impacta diretamente o desenvolvimento intelectual e econômico, uma vez que o acesso a empregos qualificados é limitado para aqueles sem escolaridade adequada. Ademais, a violência na região afeta diretamente o direito à educação, pois muitas escolas foram fechadas para combater o tráfico de drogas e a criminalidade.

A desigualdade social no Jardim Ângela é um problema complexo, que precisa ser abordado de forma multidisciplinar. É necessário que haja investimento em infraestrutura, principalmente nas áreas mais carentes, como a construção de unidades de saúde, instalações de saneamento e melhorias na rede elétrica e de água. Além disso, precisa-se de programas educacionais específicos, como projetos para desestimular o abandono escolar e incentivar a formação técnica para os jovens.

Em suma, a desigualdade no distrito Jardim Ângela é uma realidade que precisa ser combatida pelo Estado, por meio de políticas públicas que busquem a inclusão social e econômica da população mais carente. Ao promover a igualdade social, é possível reduzir os índices de violência, melhorar o acesso à educação e à saúde, além de gerar oportunidades para o desenvolvimento econômico do bairro. É preciso um esforço conjunto da sociedade, do governo e das organizações civis para transformar o Jardim Ângela em uma região mais justa e igualitária.

O Jardim Santa Margarida, bairro que compõe a região do Jardim Ângela, é caracterizado por uma grande vulnerabilidade social, com entonação ainda maior se comparado aos demais bairros do distrito, com altos índices de pobreza e violência. Um estudo social recente sobre o bairro revelou uma série de desafios enfrentados pela população local.

Um dos principais problemas enfrentados pelos moradores do Jardim Santa Margarida é a violência com altos índices de criminalidade e violência doméstica, somada a falta de acesso a serviços básicos de saúde, educação, segurança e assistência social. A região conta com poucas escolas e apenas 1 posto de saúde, o que dificulta o acesso da população a serviços essenciais e a coloca em situação ainda mais agravante no levantamento do IDH da cidade.

Outro desafio enfrentado pelos moradores do Jardim Santa Margarida é a falta de oportunidades de emprego e renda. A região tem uma economia frágil, com poucas empresas e poucas oportunidades de trabalho. Isso faz com que muitas pessoas vivam em situação de pobreza e dependam de programas sociais para sobreviver.

Além disso, a região também enfrenta problemas relacionados à infraestrutura urbana. As ruas são mal conservadas e muitas áreas não têm acesso a serviços básicos como água, esgoto e energia elétrica. Isso torna a vida dos moradores ainda mais difícil e precária.

Para enfrentar esses desafios, é necessário um esforço conjunto de diversos atores sociais, incluindo governos, organizações da sociedade civil e a própria população local. É preciso investir em políticas públicas que promovam o acesso a serviços básicos de saúde, educação e segurança, além de fomentar a economia local e melhorar a infraestrutura urbana.

Também é importante envolver a população local nas decisões que afetam suas vidas e garantir que suas vozes sejam ouvidas. A participação da comunidade é fundamental para a construção de soluções efetivas e sustentáveis para os desafios enfrentados pelo Jardim Santa Margarida e outras regiões vulneráveis.

O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SMADS), tem como objetivo proporcionar um atendimento diário que ofereça um espaço para aprendizagem, melhor convívio e relações interpessoais. Nosso objetivo é fortalecer os laços familiares e desenvolver a autonomia dos atendidos, permitindo que eles se reconheçam e transformem a realidade ao seu redor.

R. Guilherme de Poltiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

Queremos que se tornem cidadãos participativos e reflexivos, conscientes de seus direitos e deveres.

O CCA é essencial para suprir as necessidades do território, oferecendo um serviço completo às famílias. Nosso objetivo é garantir um ambiente seguro, organizado e acolhedor para crianças de 06 a 14 anos e 11 meses durante o contraturno escolar. Além disso, contamos com uma infraestrutura adequada e materiais disponíveis para proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento das crianças. Também garantimos o acolhimento e registro de informações das famílias, além de encaminhamento para soluções de problemas.

Oferecemos atividades que permitem às crianças desenvolverem suas habilidades e promovemos um espaço de convivência e segurança, fortalecendo os vínculos entre elas, adolescentes e seus familiares. Nosso objetivo é atender às necessidades decorrentes de renda insuficiente e número elevado de membros na família. Para isso, oferecemos alimentação diária que atende às necessidades nutricionais básicas dos usuários.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no artigo 116 da instrução normativa 03/Smads/2018

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069,594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parcerizada do serviço

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%

* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

* **SUPERIOR:** Maior que 90%

R. Guilherme de Poitiers, 35 - Jd. Santa Margarida - SP - CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS
- * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.
- * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: O Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: O Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA	
Indicadores / Meta	Cumprimento/Aferição
<p>Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">• Meta: Garantir que cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o apresentado no plano de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• Instalações distribuídas adequadamente para a realização do atendimento específico ao mesmo, com ambientes organizados e acolhedores. Mobiliários em condições de atendimento, com quantidades suficientes a utilização diária, com realizado de reparo, manutenção e adequação sempre que identificada a necessidade.
<p>Disponibilidade — de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos adequados e de qualidade para realização das atividades, que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Materiais específicos disponibilizados por grupos, conforme a necessidade das atividades propostas no cronograma mensal; Materiais variados para uso cotidiano: Disposição e organização dos materiais em armários distribuídos por salas, com perfeitas condições para uso.
<p>Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Viabilizar que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	<ul style="list-style-type: none">• Limpeza e higiene realizada diariamente pelo agente operacional; Manutenção dos espaços externos e internos mediante demandas pontuais. Solicitação de profissional terceirizado para a realização de reparos específicos de elétrica, hidráulica, adequadas de estrutura física para garantir qualidade e efetividade do espaço oferecido para o desenvolvimento das atividades socioeducativas. Mobiliários em adequada condição de uso, e submetidos a reparo e manutenção sempre que apresentada a necessidade. Estabelecida avaliação periódica do usuário para monitoramento da satisfação.

DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES a1	
Indicadores	Metas
Percentual — de Relatórios, — Prontuários instrumentais,	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios, prontuários e instrumentais elaborados ou atualizados no

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

elaborados e/ou atualizados no semestre	semestre. Registro efetivo e simultâneo das ações feitas com usuários e família, (atendimentos, encaminhamentos, encontros de família, visitas domiciliares, frequência atualização de dados no tocante a sinalizar resultados e evolução alcançada através do trabalho realizado). Cumprimento dos prazos legais para envio de relatórios mensais e/ou específicos quando solicitado.
<ul style="list-style-type: none">• Meta: Garantir que prontuários e PDFs sejam elaborados e atualizados durante o semestre.	

DIMENSÃO PRODUTOS OU RESULTADOS	
Indicadores	Meta
Número de usuários atendidos / capacidade parceira do serviço. <ul style="list-style-type: none">• Meta: Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceira	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento semanal de 30 usuários no período matutino e 30 no período vespertino, totalizando capacidade diária de 60 usuários, entre crianças e adolescentes.• Cumprimento: Desenvolver — ações de busca ativa no território a partir de parcerias junto às UBSs, serviços de cultura e outros espaços;• Realizar a divulgação do serviço em espaços públicos do território e redes sociais.• Matriciar usuários encaminhados pelo CRAS, CREAS e outros serviços de garantia de direito dos/as usuários/as.• Ofertar atividades que despertem o interesse das crianças e adolescente;• Aferição: Registrar diariamente a frequência dos/as usuários/as por meio de lista de chamada;• Realizar registro fotográficos e/ou vídeos das atividades realizadas;• Utilizar instrumentos como formulário de monitoramento da rede socioassistencial, Quadro Situacional, como referência e contra-referências na execução do Serviço, enviando dados para acompanhamento da Gestora de Parceria.
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço. <ul style="list-style-type: none">• Meta: Viabilizar que os idosos participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS. Realizar a divulgação do Cardápio no serviço. Implantar sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário.	<ul style="list-style-type: none">• Considerando, o Manual Prático de Alimentação da SMADS, a participação avaliativa dos usuários, a linha de pensamento da Organização sobre alimentação saudável, natural, biodinâmica, o cardápio é elaborado pelos profissionais da organização, visando oferecer uma alimentação balanceada tanto quanto adequada ao público atendido.• Cumprimento: Elaborar o cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, garantindo que os/as usuários/as participem deste processo; Publicizar do cardápio em lugares visíveis e fácil acesso ao usuário; Realizar reuniões com a equipe que elabora o cardápio a fim de sanar esclarecimentos acerca do requerido Manual Prático de Alimentação de SMADS.• Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação ao Cardápio, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e a oferta de serviços de qualidade.

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

	<ul style="list-style-type: none">• Aferição: Viabilizar que a Gestora de Parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio.• Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos idosos na elaboração do cardápio.• Enviar mensalmente o cardápio à Gestora de Parceria.• Apresentar — evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.
<p>Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p> <ul style="list-style-type: none">• Meta: Garantir a execução de de 81% a 100% Plano — de das atividades previsto — no Ação Semestral.	<ul style="list-style-type: none">• O Plano de Ação Semestral contempla as seguintes Dimensões e suas respectivas atividades: Dimensão Usuários: Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além de ampliação de repertório sociocultural nas ofertas de passeios e visitas específicas e de lazer. Dimensão Família: Encontros com famílias, socioeducativos e de convivência, Escuta e Acolhida Individual, Visitas Domiciliares, Encaminhamentos para esta e demais secretarias, participação em eventos institucionais. Dimensão Territorial: Articulação com a rede socioassistencial e demais política públicas, apropriado e articulado com o território, e participando em eventos institucionais, formativos e de fortalecimento da rede. Dimensão Trabalhadores do Serviço: Parada Técnica, com capacitações específicas da Organização. Participando nas capacidades oferecidas pela SMADS, (Fóruns e Formações da Rede intersetorial).
<p>Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação;</p> <p>Meta: Garantir que os/as usuários/as do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizado de pesquisa individual com famílias para coleta de informações e monitoramento da satisfação ao final dos encontros bimestrais.• Realização de pesquisa de satisfação e avaliado geral dos usuários e famílias, ao encerramento de cada semestre.

DIMENSAO: RECURSOS HUMANOS	
<p>Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada</p>	<ul style="list-style-type: none">• Participação de mínimo de 90% da equipe em capacitações, espaços de defesa de direitos do território e das famílias, formações, atualizações de conhecimentos oferecidas pela OSC, SMADS ou outras instituições. Participação 100% da equipe na Parada Técnica Mensal

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

<p>pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <ul style="list-style-type: none">• Meta: Favorecer os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	
<p>Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.</p> <p>Meta: Manter o quadro do RH completo em relação ao definido na legislação.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Para a execução deste serviço o quadro de RH; quadro de recursos humanos previsto na legislação contará com a seguinte composição: . 1 Gerente de Serviços — Nível superior — 40 horas; 1 Assistente Técnico — Nível superior - 40 horas; 1 Orientador socioeducativo — Nível médio — 40 ' horas; 1 Cozinheiro — Nível médio — 40 horas; 2 Agentes operacional — Nível Fundamental - 40 horas; 1 Oficineiro;• Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme — previsto — na Instrução Normativa nº. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa nº.

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA (mínimo necessário de detalhamento)

Descrição do serviço:

Centro para Crianças e Adolescentes de 06 até 14 anos e 11 meses para atender 60 vagas.

Caracterização do serviço:

Nosso trabalho consiste em criar um ambiente acolhedor e capacitado para atender crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos e onze meses. Nosso principal objetivo é proporcionar um espaço de convivência onde possam explorar seus interesses, necessidades e habilidades. Nossas intervenções são baseadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, que permitem a expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Além disso, nosso serviço é dedicado a crianças e adolescentes com deficiência, que foram retirados do trabalho infantil ou que sofreram outras violações de direitos. Buscamos oferecer atividades que ajudem a transformar experiências de isolamento, proporcionando oportunidades para desenvolver habilidades sociais e prevenir situações de risco social.

Nossa abordagem é profissional, garantindo um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento saudável e feliz de todas as crianças e adolescentes que atendemos.

Funcionamento:

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Objetivo:

Nossa missão é garantir proteção social à criança e o adolescente que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco. Buscamos não apenas desenvolver suas habilidades, mas também proporcionar as ferramentas necessárias para que conquistem sua autonomia, se tornem protagonistas de suas próprias vidas e cidadãos plenos. Para isso, fortalecemos os laços familiares e comunitários, construindo uma rede de apoio sólida que os acompanhará em sua jornada de desenvolvimento.

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

6.1. Público alvo:

- Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos a 11 anos e onze meses / 12 anos a 14 anos e onze meses;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O serviço socioassistencial denominado Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses será desenvolvido na Guilherme de Pointiers, 35 Jd Santa Margarida - distrito Jd Ângela em espaço cedido pela Osc,

01 Recepção

01 Sala para atendimento individualizado, garantindo privacidade e acolhimento durante os atendimentos

01 Sala para gerente de serviços

01 Sala para assistente técnico

01 Cozinha;

01 Refeitório com capacidade de 90 pessoas;

01 Despensa;

01 Área de Serviço;

01 Banheiro feminino

01 Banheiro masculino

01 Banheiro acessível

01 Banheiro para funcionários

03 Sala de atividades multiuso;

01 Sala de informática;

01 área de jogos / recreação.

01 mini quadra de esportes

R.Guilherme de Pointiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacional - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A Assistência Social é um direito do cidadão e um dever do Estado, estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), promulgada em 1993, ela é definida como uma Política de Seguridade Social, fazendo parte do tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

Norteamento vinculação com a política de assistência com as orientações do Plano municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS/Proteção social básica/ CRAS/ Tipificação nacional de de Serviços socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços e Benefícios de transferência de renda, Portaria Smads nº 29 de 21 de Agosto de 2014, Norma Técnica de serviços de fortalecimentos de vínculos, modalidade criança e adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses de idade - CCA Instrução normativa SMADS 03 de 31 de Agosto de 2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

Com caráter de Política Social, a Assistência Social se articula com outras políticas do campo social, consolidando um modelo de gestão compartilhada, financiamento e cooperação técnica entre os três níveis de governo. Esses entes federativos atuam de forma articulada e complementar para garantir a proteção social não contributiva no campo da assistência social.

Em 6 de julho de 2011, foi sancionada a Lei 12.435, garantindo a continuidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, que tem como objetivo prevenir riscos sociais e pessoais, oferecendo programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco, tendo seus direitos violados por abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Além disso, o SUAS também oferece Benefícios Assistenciais, que são prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. O sistema também é responsável por gerenciar a vinculação de entidades e organizações de assistência social, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e a Norma Operacional Básica (NOB) em 2005, foi instituído o SUAS e a política alcançou avanços significativos em sua implementação. A NOB/2005 definiu e normatizou o pacto federativo, estabelecendo de forma unitária hierarquizada e complementar as competências dos entes federados na gestão do financiamento e execução da Assistência Social.

Ao longo do tempo, foram introduzidos novos dispositivos relacionados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ao financiamento do sistema, com a promulgação da Lei 12.435 em 2011, que alterou a LOAS. A assistência social, como um direito do cidadão e um dever do Estado, é uma Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais por meio de ações integradas de iniciativa pública e da sociedade, garantindo o atendimento às necessidades básicas. Marcando, assim, a continuidade de fortalecimento e amadurecimento das políticas de Assistência em todas as suas esferas.

As últimas décadas marcaram o início do processo de descentralização político e administrativa, exigindo dos municípios a construção de uma nova ordem democrática. Houve uma ruptura com a ideia de ação subsidiária, eventual e emergencial, passando a ter um caráter contínuo. Cada nível de governo passou a ter a responsabilidade de estabelecer um plano de ação no campo da proteção social, submetendo-o à aprovação do respectivo conselho, que deve ser instituído por lei específica, com uma composição paritária entre governo e sociedade civil cabendo também as Organizações Sociais parceiras

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

avaliar, capacitar e sistematizar as informações, respeitando os princípios e diretrizes definidos na Política Nacional.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

As famílias poderão chegar de forma espontânea no serviço e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou através de encaminhamento realizado a partir da rede socioassistencial - Fórum da Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Educação, Saúde, entre outros que compõem a rede de Proteção Social Básica.

Conforme a Norma Técnica o serviço deverá destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS (Resolução GIT nº 07/2009- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de renda no âmbito do Sistema Único de assistência Social- SUAS, art. 7º, § 4º, a, p.12). A complementação da capacidade, de 40% das vagas, será preenchida com demanda identificada pelo serviço e deverá ser validada pelo CRAS, por meio de seu técnico supervisor.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

O trabalho de fortalecimento de vínculos é essencial para conectar as relações internas da família com a comunidade, sociedade e Estado. Existem três dimensões nesse vínculo: legal, sociocultural e afetivo-relacional. Para divulgar o trabalho do CCA e sua importância na vida das crianças e adolescentes, utilizaremos eventos, reuniões de pais, cartazes e vídeos que destacam o direito ao atendimento socioassistencial.

Nosso objetivo é promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, abrangendo respeito, socialização, aprendizagem, afeto, valores, saúde e trabalho socioeducativo. Garantindo transparência, ética e visibilidade no acesso e convivência diária. Com informações sobre o atendimento para a comunidade, instituições e outras políticas públicas. Partindo da realidade das crianças e adolescentes, valorizando sua criatividade e participação no planejamento das atividades, respeitando suas experiências e as de suas famílias, e valorizando as particularidades de cada um e da região em que estamos inseridos.

Com estrutura de trabalho social e socioeducativo para garantir o acesso aos direitos dos usuários, promovendo proteção social, desenvolvimento integral e exercício da cidadania. Recebendo os usuários e suas famílias em ambiente acolhedor, envolvendo toda a equipe de trabalho social. Enfatizando a importância da individualidade de cada criança e adolescente e respeitando seu desenvolvimento humano, oferecendo ações, atividades, projetos e metodologia de trabalho socioeducativo que promovam potencialidade, sociabilidade e convivência grupal, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. Como serviço de proteção social básica, nosso grande desafio é prevenir riscos pessoais e promover o desenvolvimento pessoal e social dos usuários, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

As famílias participarão como parte dos objetivos do fortalecimento do atendimento global dos/as usuários/as. Nossa abordagem teórico-metodológica busca impactar positivamente a vida pessoal e social das crianças, adolescentes e famílias, permitindo que adotem novas formas de relacionamento, desenvolvam suas habilidades, capacidade de discernimento e enfrentamento de conflitos com autonomia e responsabilidade.

Com metodologia pautada na pedagogia freiriana, possibilita-se uma abordagem abrangente do processo de aprendizagem não desligando o indivíduo do seu cenário político social fazendo-o questionar e compreender seu lugar no mundo, se apropriando do seu sentido de construção de cidadania. Através de oficinas diferenciadas, lúdico recreativas, de criatividade e expressão de cunho sociocultural, teatro, projetos de experiências coletivas, tais como festividades típicas, datas comemorativas, esportivos, experiências externas, vínculos com os demais serviços da rede e de parceiros do território, trabalho social acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; Orientação e encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

perfil para inserção em programas de transferência de renda; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação com o CRAS de referência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários. Trabalho Socioeducativo Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal; Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

As atividades terão que ser desenvolvidas a partir da realidade social, e as mesmas terão que constar na GRAS como documento que orienta o planejamento das atividades do serviço. A grade de

atividades Semestrais (GRAS) como estabelecido na norma técnica dos serviços Socioassistenciais dentro de suas portarias vigentes, Eca - Estatuto da criança e adolescentes e demais documentos norteadores para política socioassistencial integral.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Desenvolvimento da base de monitoramento e resultados com utilização do Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Supervisão Técnica e o feedback do gestor da parceria para fornecer informações mensais sobre o atendimento prestado, levando em consideração tanto os aspectos quantitativos (capacidade e número de beneficiários) quanto os qualitativos (resultados alcançados). Além disso, responderemos às solicitações da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial — COVS, preenchendo o link mensal.

De acordo com o Plano de Ação Semestral apresentado (Atividades com Famílias), realizando as reuniões com as famílias para que possam avaliar o trabalho realizado. Durante essas reuniões, preenchimento de instrumentos de atividade, registrando sugestões e encaminhamentos. Também com avaliações do serviço por meio de questionários respondidos pelos usuários e seus familiares, abordando aspectos como espaços físicos, atividades, profissionais e alimentação. Todo o material será registrado em nossos relatórios ao CRAS e compartilhado e discutido com toda a equipe, buscando melhorar nosso atendimento e adesão ao serviço. Após análise da equipe, forneceremos feedback aos grupos de usuários.

A avaliação do serviço será realizada de forma participativa, por meio de reuniões periódicas com os usuários e a comunidade. Em nossos relatórios mensais, registrando o desenvolvimento dos trabalhos e observando a assimilação dos temas sociais e culturais pelos usuários. Utilizando diferentes meios de verificação, como observação de comportamento e atitudes, registros das atividades de crianças e adolescentes na Organização, listas de frequência do Centro da Criança e Adolescentes e das oficinas e atividades do grupo de convivência comunitária, registro de participação dos atendidos nas atividades; avaliação qualitativa da equipe do Centro da Criança e Adolescentes, análise das informações e um questionário de avaliação do acesso ao público-alvo da ação, com questões fechadas e sem identificação do usuário.

Realizando visitas domiciliares e reuniões socioeducativas com os adolescentes atendidos e seus familiares como forma de controle e análise do processo de atendimento. A avaliação dos resultados alcançados será fundamental para direcionar o planejamento das atividades a serem realizadas junto aos adolescentes e suas famílias. Com foco de sanar as dificuldades enfrentadas, significar e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas por meio de avaliações com usuários, famílias e equipe, criando um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas e garantindo a participação dos usuários e suas famílias em uma gestão democrática.

O monitoramento e a avaliação dos resultados e metas estabelecidas serão realizados por meio dos relatórios mencionados anteriormente, além da Declaração Mensal de Execução dos Serviços (DEMES) e dos relatórios trimestrais produzidos pelo Gestor da parceria do CRAS, do Relatório Circunstanciado e do

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

GRAS semestral, que registrará as ações nos instrumentais internos da Organização Social e encaminhará os documentos para a SAS/GRAS de referência.

A avaliação das ações desenvolvidas e das metas a serem atingidas será feita por meio de avaliações com usuários, famílias e equipe, buscando solucionar as dificuldades enfrentadas e dar significado e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas. Dessa forma, esperamos criar um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas. O monitoramento da execução da ação parte do pressuposto de que a avaliação é reflexão das ações desenvolvidas, em desenvolvimento e a serem desenvolvidas, indicando caminhos para revisar e aferir seus resultados, identificando o que avançou e o que falhou. As ações socioeducativas serão desenvolvidas com base no usuário, sujeito da ação que será monitorada e avaliada em etapas processuais.

O aprimoramento do serviço será alcançado por meio de uma abordagem técnica e colaborativa. Fazendo uso de relatórios de execução, supervisão técnica e feedback do gestor da parceria para apresentar um relatório mensal que demonstre tanto os aspectos quantitativos quanto qualitativos do atendimento prestado. Todas as informações serão registradas em nossos relatórios ao CRAS e compartilhadas e discutidas com toda a equipe, visando a melhoria do atendimento e a adesão ao serviço. Após análise da equipe, serão fornecidos retornos aos grupos de usuários.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Proporcionar condições de participação das famílias em atividades programadas no Calendário de Atividades e no acompanhamento dos projetos e desenvolvimento integral dos usuários, visando à integração entre a família, a comunidade local e a OSC por meio de palestras, reuniões, encontros de Famílias e atividades de interesse da população atendida;

- Realizando reuniões mensais para ampliar a possibilidade da participação das famílias no processo de evolução das crianças e adolescentes;
- Atendimento Individualizado - como forma de acolhida e escuta, visita domiciliar
- Oferecer palestras, para ampliação do escopo cultural

Acolhida e escuta: Atendimento aos usuários, famílias e moradores da comunidade. Todos os dias, dentro do horário de atendimento do serviço. Atendimento realizado em uma sala que possibilita a escuta acolhedora, preservando e garantindo a privacidade do usuário e da família. As conversas são registradas nos devidos instrumentais e seus possíveis desdobramentos serão monitorados pela equipe de trabalho. Dependendo do caso, encaminhamento de relatório para o CRAS e seu devido acompanhamento pelo gerente de serviço ou encaminhamento para outras instâncias da rede de atendimento ao cidadão.

Realização de entrevistas e visitas domiciliares: As visitas serão realizadas pelo Assistente Técnico conforme prioridade das demandas de vulnerabilidades e para avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda; para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em cumprimento ou não das condicionalidades ou em outras situações que fizerem necessária durante permanência do usuário e família no serviço.

Orientação e encaminhamentos: Após a realização de todos os tipos de atendimento às famílias: escuta individual, visitas e atendimentos será realizado o preenchimento do formulário de visitas domiciliares e trabalho com famílias, será feita uma avaliação para realização dos encaminhamentos que forem necessários.

Fortalecimento da função protetiva da família: Aproximação das pessoas de modo individual e coletivo para fortalecimento de vínculos entre usuários, serviço e comunidade de modo geral, além do fortalecimento da função protetiva familiar, realizado bimestralmente através dos Encontros de Famílias. e

R.Guilherme de Poitiers,35- Jd. Santa Margarida- SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 - FUNDADO EM 24/07/1983

Palestras que contribuem para a construção e ampliação do universo cultural da comunidade, com diversos temas

selecionados a partir das reuniões de diagnóstico e sugestões das próprias famílias. Nesses encontros serão passadas informações das possibilidades de cultura e lazer existentes nas proximidades e no município, e principalmente informações sobre as atualidades das políticas públicas do território, pertinentes ao acesso e inclusão das famílias, e a valorização da cultura de origem das famílias é possível através da convivência, e da observação de suas colocações durante sua participação nas atividades oferecidas. Para isto as famílias serão convidadas a participarem dos eventos Institucionais: Festa Junina, Oficinas culturais e Confraternização de fim de ano, entre outras ações que envolvem oficinas artísticas e artesanais, saraus literários, debates, exposições culturais e os Encontros Socioeducativos e de Convivência bimestrais.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A articulação da Organização Social tem capacidade de otimizar a parceria facilitando o acesso do cidadão ao atendimento oferecido, a organização trabalhará em parceria com a rede de proteção social e políticas públicas setoriais de M'Boi Mirim.

Fórum de Assistência Social - Formação de rede socioassistencial;

Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo

Fórum Social Sul - Pautado no levantamento de ações contra violência no território

Fórum da Criança e Adolescente - Direcionamento para defesa dos direitos das crianças e adolescentes do território

Fórum de M'Boi Mirim - Formação de rede socioassistencial;

Melhoria na qualidade dos direitos dos trabalhadores e usuários.

CCAS da região do M'Boi Mirim - Promover nos encontros articulações e estratégias para discussão de temáticas referentes às potencialidades e pontos a serem melhorados nos serviços;

Comunicação entre os 33 serviços, estratégias para aprimoramento da parceria com as escolas, apresentação dos CCA's que existem na região e como se articulam; relações entre o serviço e usuários e articulação para atividades em conjunto (Campeonatos/ saraus/ mostras/ Intercâmbios entre os serviços);

Articulação com a UBS Jardim Santa Margarida - Orientação e Prevenção

Esclarecimento de dúvidas e medidas de prevenção;

Articulação Escolas - Emef Carolina Rennó - EE Eulalia Silva - EE Maria Pecciloli - Emef 18 do forte -

Fortalecer a integração da OSC e escola com o território no qual está inserida, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade.

Estudo de casos, incentivo

ao protagonismo, trocas de experiências.

Conselho Tutelar - Proporcionar um trabalho em rede na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

CREAS - Fortalecimento com a Rede de proteção e promoção social, para fortalecer vínculos familiares;

CRAS - Trabalho conjunto com perspectiva de construção de vínculos e para propiciar uma articulação entre ações sociais e para fortalecer vínculos familiares;

R.Guilherme de Poitiers,35–Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

Rede intersetorial M'boi Mirim - Promoção de maior integração e cooperação entre as diferentes instituições e setores envolvidos na prestação de serviços à comunidade

6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANDO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:

Função	Nº	Carga Horária Semanal		Vínculo Empregatício
Gerente de Serviço II	01	40 h	Nível superior	CLT
Assistente Técnico II	01	40 h	Nível superior	CLT
Orientador Socioeducativo	01	40 h	Ensino médio	CLT
Agente operacional	02	08 h	Alfabetizado	CLT
Cozinheiro	01	40 h	Ensino Fundamental	CLT
Oficineiro	01	Carga horária mensal 8h	Ensino médio superior	Autônomo

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidade, atribuições e competências.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

R.Guilherme de Poitiers,35- Jd. Santa Margarida- SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

Função	Nº	Carga Horária Semanal		Vínculo Empregatício
Gerente de Serviço II	01	40 h	Nível superior	CLT
<p>COMPETÊNCIAS - Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados a área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.</p> <p>HABILIDADES - Necessário conhecimento atualizado da Política da Assistência Social, das premissas do SUAS, das normativas e legislações vigentes. Abertura para articulação com o território, valores éticos, escuta atenta, capacidade de resolução de conflitos, foco, concentração e dedicação no gerenciamento financeiro, social e pedagógico do serviço, atenção na condução de serviço observando se está em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e no objetivo do alcance das metas, estabelecendo estratégias para esta finalidade. Clareza, objetividade, liderança.</p> <p>ATRIBUIÇÕES - Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; à Articulação com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; Avaliar o desempenho dos funcionários; Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; Emitir relatórios quando solicitado; Preenchimento e envio das informações de atendimento através do link COVS. Apresentar, mensalmente, o Ajuste Financeiro Mensal. Elaborar o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha e nutricionista da OSC, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;</p>				
Assistente Técnico II	01	40 h	Nível superior	CLT
<p>COMPETÊNCIAS Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.</p> <p>HABILIDADES Necessário dominar a comunicação em público para conduzir trabalhos com famílias, ser organizado com as documentag@es, domínio na resolução de conflitos, atuar eticamente mediante as entrevistas individuais e visitas domiciliares, escuta atenta no relacionamento com usuários, famílias e comunidade, conhecer os equipamentos do território para fortalecer a rede através de ações vinculadas, dominar tecnologias básicas para otimização do trabalho, capacidade de conduzir grupos, conhecimentos ativo das políticas públicas e) premissas do SUAS. ;</p> <p>ATRIBUIÇÕES Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Registrar as atividades relacionadas à sua atuação; Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias de PTR que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em</p>				

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

outras situações que se fizerem necessárias; Encaminhar ao Gestor de Parceria do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários | de famílias beneficiárias do PTR em descumprimento de condicionalidades; Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos | Programas de Transferência de Renda; | Realizar visita domiciliar as crianças/adolescentes/famílias, quando necessário; | Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; | Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares; | Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco; Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas | relevantes; Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário; | Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita | de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de | drogas e gravidez; Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências; Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território; Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários; | Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve; Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos; Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento delas); | Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo	01	40 h	Ensino médio	CLT
----------------------------------	----	------	--------------	-----

COMPETÊNCIAS

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

HABILIDADES

Necessário conhecimento e domínio do conteúdo a ser ministrado, ser perceptivo, observador, exercitar boa escuta, capacidade de solucionar conflitos, ter criatividade, resiliência, empatia, facilidade na condução de grupos variados com exposição às vulnerabilidades sociais, ser pontual, organizado, imparcial, considerar as individualidades do grupo para a elaboração das atividades, ser proativo, trabalhar em equipe, | conhecimento das políticas públicas e premissas do SUAS. ATRIBUIÇÕES

Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; | Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; | Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos | usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de | drogas e gravidez; | Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; | Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a | equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro	01	40 h	Ensino Fundamental	CLT
-------------------	----	------	--------------------	-----

COMPETÊNCIAS

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

HABILIDADES

Necessária boa elaboração de cardápio com base no Manual Prático de Alimentação SMADS, habilidade | na prática de manuseio e preparação de alimentos em grandes quantidades, atenção e concentrado, boas práticas de higiene. ATRIBUIÇÕES

Organizar e controlar todas as ações pertinentes a elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente | e sob a supervisão do gerente; | Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre os auxiliares; Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto | por SMADS; Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de | uso; Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente operacional	02	08 h	Alfabetizado	CLT
--------------------	----	------	--------------	-----

COMPETÊNCIAS

Necessário estar alfabetizado, com experiência comprovada na atuação nas áreas de limpeza e manutenção. |

HABILIDADES

Necessária habilidade e boas práticas de manutenção e higiene, pontualidade, noções de segurança na execução de produtos, ferramentas e equipamentos de manutenção.

ATRIBUIÇÕES

Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados a cozinha, tais como | refeitório e despensa entre outros; | Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; | Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro	01	Carga horária mensal 08	Ensino médio - superior	Autônomo
------------	----	-------------------------	-------------------------	----------

COMPETÊNCIAS

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não vier; educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no | mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

HABILIDADES Necessárias conhecimento e domínio do conteúdo a ser ministrado nas oficinas;

ATRIBUIÇÕES

Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a | serem utilizadas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Organizar o espaço antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DE CADA CARGO

Funções de Gerência	
Cargo	Gerente de Serviço II
Perfil	Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.
Atribuições Básicas	Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; <ul style="list-style-type: none">• Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;• Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;• Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

	<ul style="list-style-type: none">• Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;• Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;• Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;• Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;• Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;• Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;• Avaliar o desempenho dos funcionários;• Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;• Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;• Trimestralmente, apresentar a DÉGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;
Cargo	Assistente Técnica II
Perfil	Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none">• Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;• Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;• Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;• Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;• Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;• Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;• Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;• Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;• Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;• Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;• Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

RÉGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

	<ul style="list-style-type: none">• Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;• Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;• Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;• Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;• Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;• Responsabilizar-se pela referência e contra referências no atendimento dos usuários;• Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;• Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);• Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Funções Socioassistenciais	
Cargo	Orientador Socioeducativo
Perfil	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;• Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;• Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;• Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;• Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;• Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;• Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.
Funções de Apoio e Manutenção	
Cargo	Cozinheiro
Perfil	Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;• Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;• Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;• Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

Cargo	Agente Operacional
Perfil	Alfabetizado
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: <ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Cargo	Agente Operacional
Perfil	Alfabetizado
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;• Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;• Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;• Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;• Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: <ul style="list-style-type: none">• Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;• Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Cargo	Oficineiro
Perfil	Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.
Atribuições Básicas	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;• Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;• Organizar o espaço antes e após a atividade;• Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;• Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

Distribuição dos Profissionais e gestão do Serviço

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica horas técnicas na proteção social básica- Centro para crianças e adolescentes.

7. - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado nos artigos 115 e 117 da Instrução normativa 03/SMADS/2018. Segue indicadores, fórmula e parâmetros que devem ser alcançados.

DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA

INDICADOR	PARÂMETRO
Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

	<p>desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho</p> <p>* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	<p>INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento da desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos — referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.</p>
Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	<p>Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso</p> <p>* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso</p> <p>* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>

R.Guilherme de Poitiers,35– Jd. Santa Margarida– SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

DIMENSÃO SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES

Percentual de Relatórios, Prontuários e Instrumentais, Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.	INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; * SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários — elaborados ou atualizados no semestre.
---	--

DIMENSÃO PRODUTOS OU RESULTADOS

INDICADOR	PARÂMETRO
Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	INSUFICIENTE: Inferior a 70% * INSATISFATÓRIO: 70% a 80% * SUFICIENTE: Entre 81% e 90% * SUPERIOR: Maior que 90%
Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS * INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. * SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. * SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral * INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral * SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral * SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral [3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de ação

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240

Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

DIMENSÃO RECURSOS HUMANOS

INDICADOR	PARÂMETRO
Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre * INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos dos/as profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre * SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre * SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. 4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação

O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação a execução do objeto da parceria:

* INSUFICIENTE: 0 a 30%;

* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;

* SUFICIENTE: 61% a 90%;

* SUPERIOR: 91% a 100%

1º Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.

* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto

2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandam Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria a OSC parceira.

R. Guilherme de Poitiers, 35 – Jd. Santa Margarida – SP – CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26

CCM: 9.069.594-1

REGISTRO NO 3º CARTÓRIO SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará a SAS a advogado das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaborado, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 10 de Junho de 2023.



José Valdo do Carmo
Presidente
RG 29.759.965-3
CPF 902.718.904-87

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26 CCM: 9.069.594-1 REGISTRO NO 3º CARTÓRIO
SOB N°. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Anexo I

1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS) R\$ 32.132,83 com isenção de cota patronal

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ **32.132,83**

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ **385.593,96**

1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 1.927.969,80

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26 CCM: 9.069.594-I REGISTRO NO 3º CARTÓRIO
SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M BOI MIRIM
NOME DA OSC	MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR
NOME FANTASIA	CCA SANTA DULCE
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	057/SMADS/2023
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0003812-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	32.132,83
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	32.132,83

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	51.000,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS	
----------	--

ITEM DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	19.785,07	0,00	19.785,07
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	11.135,76	1.212,00	12.347,76
VALOR MENSAL	30.920,83	1.212,00	32.132,83
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	30.920,83	1.212,00	32.132,83

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	1.1. Remuneração de recursos humanos.	14.674,15
	RE	1.2. Remuneração de oficinairos.	206,88
	RE	1.3. Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos.	1.628,83
	RE	1.4. Desp. obg. por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho.	110,00
	RE	1.5. Fundo provisionado.	3.165,21
	OD	2.2. Taxas de serviços públicos ou exercício de poder de polícia.	100,00
	OD	2.3. Alimentação para os usuários.	7.500,00
	OD	2.4. Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico.	535,50
	OD	2.13. Despesas com aquisição de bens permanentes.	100,00
	OD	2.14. Material de escritório e expediente.	50,00
	OD	2.15. Material de higiene e limpeza.	366,36
	OD	2.16. Transp. de usuário, qd necessário, e para o serv. de ac. com as nec. das ações do trabalho.	300,00
	OD	2.17. Manutenção e reforma do imóvel.	100,00
	OD	2.18. Manutenção e reparo dos bens permanentes.	100,00
	OD	2.20. Desp. conc. de serv., tais como água, luz, telefonia, internet e televisão a cabo.	1.183,90
	OD	2.23. Outras desp. decorrentes diretamente das necessidades do serviço.	866,36

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	CI	Serviço de Contabilidade	1.212,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8h00 às 17h00	40 h	4.988,91
Assistente Técnico	8h00 às 17h00	40 h	2.915,11
Orientadora Socioeducativo	8h00 às 17h00	40 h	2.017,29
Cozinheiro	8h00 às 17h00	40 h	1.743,24
Agente Operacional	8h00 às 17h00	40 h	1.504,80
Agente Operacional	8h00 às 17h00	40 h	1.504,80
TOTAL			14.674,15
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			6
Oficineiro		8h/m	206,88

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS	1.173,93
PIS	146,74
VALE TRANSPORTE	308,16
Medicina do trabalho- exames admissionais, demissionais e periódicos.	110,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO ALÍQUOTA		VALOR PROVISIONADO
14.674,15	21,57%	3.165,21

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	ELETRODOMÉSTICOS	8.400,00
B	ELETROELETRÔNICOS	1.500,00
B	INFORMÁTICA	33.600,00
B	MOBILIARIOS	7.500,00
	TOTAL	51.000,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: Data: 10/05/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:		
José Valdo do Carmo		
Nº do RG:	29.759.965-3 do CPF: Assin	902718904-87

R.Guilherme de Poitiers,35-Jd. Santa Margarida- SP - CEP-04930-240
Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26 CCM: 9.069.594-1 REGISTRO NO 3º CARTÓRIO
SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): 0

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): 0

1.3.3. Unidades envolvidas: 0

1.3.4. Valor total da despesa: 0

1.3.5. Valor do rateio por unidade: 0

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: 0

Obs: Instalações próprias, não teremos rateio.

2– OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. não solicitarei verba de implantação

2.2. solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 5.000,00

- Adaptação de banheiro acessível conforme NBR9060/2020 – R\$ 2.000,00
- Adequação cozinha - Coifa industrial - R\$ 2.000,00
- Modernização sistemas de descarga dos banheiros de uso coletivo- R\$ 1.000,00

3 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR
 CNPJ: 52.804.861/0001-26 CCM: 9.069.594-1 REGISTRO NO 3º CARTÓRIO
 SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS

Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC

SAS	M BOI MIRIM
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NOME FANTASIA	CCA SANTA DULCE
EDITAL	057/SMADS/2023
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0003812-3
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens

Descrição de cada item Medida	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mesas de Atividades		06	500,00	3.000,00
Televisor		1	1.500,00	1.500,00
Impressora multifuncional		2	1.800,00	3.600,00
Computadores (com CPU, teclado e mouse)		15	2.000,00	30.000,00
Baias computadores		15	300,00	4.500,00
Liquidificador industrial		1	1.200,00	1.200,00
Espremedor de frutas industrial		1	700,00	700,00
Frezzer horizontal duas portas		1	3.000,00	3.000,00
Fogão industrial 6 bocas com forno		1	3.500,00	3.500,00
		43	14.500,00	51.000,00

Contrapartida em serviços

Descrição de cada item Medida	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

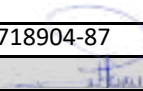
Contrapartida de Valores

Finalidade	Valor	Frequencia
TOTAL 0		

Data: 10/05/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:
 José Valdo do Carmo

Nº do RG: 29759965-3 Nº do CPF: 902718904-87

Assinatura: 

R.Guilherme de Poitiers,35-Jd. Santa Margarida- SP – CEP-04930-240
 Fone/Fax: 5518-0289

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26 CCM: 9.069.594-1 REGISTRO NO 3º CARTÓRIO
SOB N°. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 5.000,00

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$51.000,00

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0

MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO LIBERTADOR

CNPJ: 52.804.861/0001-26 CCM: 9.069.594-1 REGISTRO NO 3º CARTÓRIO
SOB Nº. 46.460 – FUNDADO EM 24/07/1983

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	32.132,83		51.000,00	
2ª	32.132,83		51.000,00	
3ª	32.132,83		51.000,00	
4ª	32.132,83		51.000,00	
5ª	32.132,83		51.000,00	
6ª	32.132,83		51.000,00	
7ª	32.132,83		51.000,00	
8ª	32.132,83		51.000,00	
9ª	32.132,83		51.000,00	
10ª	32.132,83		51.000,00	
11ª	32.132,83		51.000,00	
12ª	32.132,83		51.000,00	
TOTAL	385.593,96		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.



José Valdo do Carmo
Presidente
RG 29.759.965-3
CPF 902.718.904-87